

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04 05

06

06 07

08 09

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 180ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de março de 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, às 9h, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a 180ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – representantes do CCBS; Alarcon Agra do Ó, Maurino Medeiros de Santana e Eduardo Roberto Jordão Knack – representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias, Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza Gusmão - representantes do CTRN; Jader Morais Borges e Vimário Simões Silva - representantes do CCT; Aldo Gonçalves de Oliveira - representante do CFP; Danielly Lopes de Lima - representante da ETSC/CFP; Rubasmate dos Santos Sousa - representante do CCJS; Cyntia Helena Pereira de Carvalho - representante do CSTR; Marcelo Cleón de Castro Silva e Sthelio Braga da Fonseca – representantes do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros – representantes do CES; Janduy Guerra Araújo e Ana Cristina Chacon Lisboa – representantes do CDSA; Maria Débora de Oliveira Silva, Maria Vitória Oliveira dos Santos, Victor Kallil de Sena Rocha, Natália Silva Medeiros e Letícia Oliveira Lima- representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Assis Souza de Moura (tendo sua ausência justificada) e Patrícia Trindade Caldas – representantes do CH; Isamarc Gonçalves Lobo (de férias); Tonires Sales de Melo e Douglas Fregolente – representantes do CFP; Jair Moisés de Sousa – representante do CSTR; Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon – representante do CES; Jamille Cruz Ramos e Ívina Vitória Cunha de Oliveira – representantes do DCE. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a Reunião, apresentando suas boas vindas, desejando a todos um bom dia de trabalho. Posta à apreciação, a Ata da 179ª Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023 foi aprovada, por maioria, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. Em não havendo expedientes, a Senhora Presidente passou ao item Comunicações, inicialmente apresentando as boas-vindas à representação discente na Câmara. Em seguida, informou que os trabalhos da Comissão de Reformulação do Regulamento do Ensino de Graduação da Instituição estão adiantados e que, em breve, as Reuniões Extraordinárias serão marcadas para a discussão da proposta do texto. Registrou, também, que não acontecerá a realização dos Fóruns de Coordenações de Graduação e do Fórum de Coordenação do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no final de março, como informado anteriormente, pois as solenidades de colação de grau estão agendadas para o mesmo período. Na sequência, comunicou que os calendários acadêmicos dos Períodos 2023.1 e 2023.2 serão publicados provavelmente no início de abril, uma vez que será necessário uma reunião de alinhamento com as atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX e Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG. Em seguida, informou que a Pró-Reitoria de Ensino irá elaborar e publicar um calendário administrativo para as comunicações direcionadas as Coordenações de Curso. A seguir, passou a Ordem do Dia. 4.00. Homologação da indicação do Professor Fábio Ferreira de Medeiros, realizada pelo Professor Antonio Fernandes Filho, Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, para a Coordenação Institucional de Residência Pedagógica. O plenário aprovou, por maioria de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções, a solicitação de homologação do Professor Fábio Ferreira de Medeiros para a Coordenação Institucional de Residência Pedagógica, encaminhada pela Presidente da Câmara Superior de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. 4.01. Processo SEI nº 23096.085214/2022-45, em que Miriany Cavalcanti recorre a esta Câmara, do desvínculo do Curso de Engenharia de Biossistemas, do CDSA. Relator: Vimário Simões Silva. O plenário aprovou por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, favorável à reativação de vínculo e realização da matrícula institucional da solicitante. 4.02. Processo SEI nº 23096.079066/2022-20, em que Rafaella da Silva Aragão recorre a esta Câmara, do desvínculo no curso de Administração, do CH. Relator: Isamarc Gonçalves Lobo. O plenário aprovou, por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 4 (quatro) abstenções, o parecer do Relator, favorável ao pleito da solicitante. 4.03. Processo SEI nº 23096.076931/2022-86, em que Carla Beatriz Virginio da Silva recorre a esta Câmara, do desvínculo no Curso de Enfermagem, do CES. Relator: Janduy Guerra Araújo. O plenário aprovou, por maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, favorável ao pleito da solicitante. 4.04. Processo SEI nº 23096.015080/2023-86, no qual a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que revoga a Resolução CSE nº 24/2022, que altera o Art. 9º da Resolução CSE nº 04/2010, que altera a estrutura curricular do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande. Apresentação: Viviane Gomes de Ceballos. O plenário aprovou por maioria de votos, com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e 10 (dez) abstenções, a Minuta de Resolução que revoga a Resolução CSE nº 24/2022, que altera o Art. 9º da Resolução CSE nº 04/2010, modificando a estrutura curricular do curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de março de 2023.

27

28

29

30

3132

3334

35 36

37

38 39

40 41

42

43

44

45

46 47

48

49

50 51

52

53

5455

56

57

58